



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - Joinville - SC  
Telefone: (47) 3204-7400  
<http://joinville.ufsc.br/>

**NORMAS PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE**  
**ENGENHARIA AUTOMOTIVA - Gestão 02/2020 - 02/2022**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Colegiado do Curso de Engenharia Automotiva da UFSC - Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) - torna público e estabelece o procedimento para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso, mediante Edital 04/DCTJ/2019.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1 A Comissão tem como atribuições definir normas, receber e homologar inscrições e apurar os votos.

**3. DO MANDATO DA COORDENAÇÃO**

3.1 O mandato da chapa eleita terá duração de 2 (dois) anos, iniciando no dia 15 de fevereiro de 2020.

**4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS**

4.1 Será válida a candidatura para a disputa dos cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso, professores integrantes da carreira do magistério público superior em regime de dedicação exclusiva na UFSC, do quadro permanente vinculado ao Departamento de Engenharias da Mobilidade que:

- i) ministram aula para o curso no semestre atual, ou já ministraram aulas nos últimos 3 (três) semestres;
- ii) tenham mais de 3 (três) anos de efetivo exercício na UFSC.

4.2 A candidatura ocorrerá por meio da constituição de chapas compostas por 2 (dois) candidatos para a ocupação dos cargos de Coordenador e Subcoordenador do curso.

TAF

4.3 As chapas deverão ser inscritas no período de 20 a 26 de novembro de 2019, das 08:00h às 18:00h, na Secretaria da Direção do CTJ, sala U-190, mediante entrega de ficha de inscrição (anexo das Normas).

4.4 A ficha de inscrição da chapa deve ser entregue em 2 (duas) vias, nas quais deverão constar o visto de entrega da Secretaria da Direção.

4.5 Após término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, emitir edital da(s) chapa(s) homologada(s).

4.6 A(s) chapa(s) não homologada(s) poderá(ão) apresentar recurso à Comissão Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das homologações.

## **5. DAS ELEIÇÕES**

5.1 As eleições serão realizadas na reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Automotiva, no dia 5 de dezembro de 2019, às 15:30, na sala U-195.

5.2 O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito em cédulas onde constarão as chapas homologadas, sendo vedada a adoção de qualquer outro sistema.

5.3 Estarão aptos a votar todos os membros do Colegiado do Curso, conforme a Portaria 045/2019/DCTJ.

5.4 A eleição será válida com qualquer quórum do Colegiado do Curso.

## **6. DAS CAMPANHAS**

6.1 As campanhas e propagandas deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.

6.2 A(s) chapa(s) poderá(ão) utilizar todo e qualquer meio de divulgação e propaganda legalmente aceitos.

## **7. DA APURAÇÃO**

7.1 A apuração dos votos será realizada na reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Automotiva no dia 5 de dezembro de 2019, após encerrar a eleição.

7.2 Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples do votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral, registrado o resultado em ata. Em caso de empate, será escolhida a chapa com maior número de disciplinas ministradas no curso.

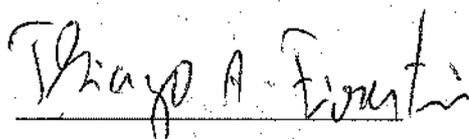
7.3 Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral divulgará, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o resultado da eleição e a respectiva homologação por parte do Colegiado do Curso de Engenharia Automotiva.

7.4 Após a homologação, o presidente do Colegiado enviará o resultado à Direção do CTJ, para comunicação ao Gabinete da Reitoria.

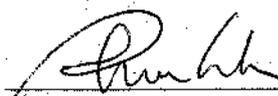
TAF R

7.5 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Joinville, 14 de novembro de 2019.



Prof. Thiago Antonio Fiorentin  
Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Rafael de Camargo Catapan  
Membro da Comissão Eleitoral

*Prof. Rafael de Camargo Catapan, Dr. Eng.*  
SIAPE nº 1970104  
UFSC - Campus Joinville

*Thiago A. Fiorentin, Dr. Eng.*  
SIAPE nº 201022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - Joinville - SC  
Telefone: (47) 3204-7400  
<http://joinville.ufsc.br/>

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO  
DE ENGENHARIA AUTOMOTVA – Gestão 02/2020 - 02/2022  
(EDITAL 04/DCTJ/2019)**

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da chapa composta pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) a Coordenador(a), SIAPE número \_\_\_\_\_, e professor(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) a Subcoordenador(a), SIAPE número \_\_\_\_\_, para concorrer à Coordenação do Curso de Engenharia Automotiva, de acordo com o Edital 04/DCTJ/2019. Declaramos que, se escolhidos, aceitaremos a investidura conforme art. 13, § 3, do Regimento Geral da UFSC.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_